



## **CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSEL**

### **DESPACHO**

Manuel Joaquim Silva Valério, Presidente da Câmara Municipal de Sousel, ao abrigo do disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 58.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na redação que lhe foi conferida pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, nomeia o Vereador **António Dâmaso Alface Carrilho**, portador do cartão de cidadão n.º 04720327, em Vereador em Regime de Tempo Inteiro.

Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 57º do mesmo diploma legal designa ainda o Vereador **António Dâmaso Alface Carrilho** como Vice-Presidente da Câmara Municipal de Sousel.

A presente nomeação tem efeitos imediatos.

Sousel, 24 de outubro de 2017

O Presidente da Câmara Municipal

Eng. Manuel Joaquim Silva Valério

